



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia ¹⁰09/01/2023, na presença de EDSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 22.104, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA Data de Nascimento: 01/12/1997
Endereço: RUA ANTONIO TRINTEIRA SOBRINHO, 1088, SANTA HELENA, SÃO PEDRO/SP
CPF: 258.453.718-06 Estado Civil: CASADO Escolaridade: SUP. INCOMPLETO
Filiação: VERA LUCIA ALVES VIEGAS DA SILVA WAGNER JOAQUIM VIEGAS DA SILVA
Telefone/WhatsApp: (19) 99553-9392 E-mail: DAVI.VIEGAS@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

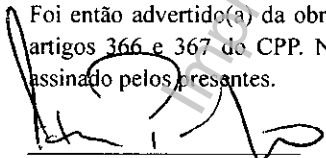
Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: EDER ANTONIO DO CARMO JUNES (ADVOGADO) (19) 99500-0120
Existência de filhos e respectivas idades: 3 FILHOS/24, 14, 12
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

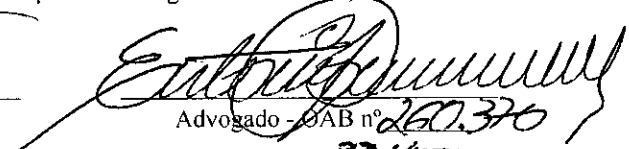
O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SÃO PEDRO/SP como? ÔNIBUS
- 2) Qual sua fonte de renda? ANTÔNIO (SR. SERAOS) quanto recebe por mês? 2.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? ÔNIBUS GRATUITO DE EXCURSÃO (NÃO SABE)
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? SABADO (07/01/2023) POR VOLTA DO MEIO-DIA
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? FACEBOOK: DAVI VIEGAS
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? CONGRESSO NACIONAL
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.


Delegado de Polícia Federal


Conduzido


Advogado - OAB nº 260.370
22/155

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMPLETON DA SILVA



49485267



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.882.872-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2018

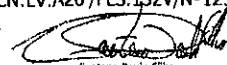
NOME
DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA

FILIAÇÃO
WAGNER JOAQUIM VIEGAS DA SILVA
VERA LUCIA ALVES VIEGAS DA SILVA

NATALIDADE
S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
01/12/1977

DOSSORTEM
S. PAULO-SP BELA VISTA CN:LV.A20 /FLS.132V/Nº12524

253453718/06



Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRCD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS DE FERRARI ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

EDSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 22.104

FAZ SABER

CONDUZIDO: DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA,
CPF 253.453.718-06, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, ¹⁰ de janeiro de 2023.

*Entregue a DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA
004/02 11/01/2023*

Impresso por: 102.403.657.000 - MARCOS HERARA ROCHA
Em: 10/08/2023 04:58:46

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série: _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA CPF: 253.453.718-06

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº _____

[Handwritten Signature]
Conduzido

CERTIFICO QUE O CONDUZIDO AFIRMOU
NÃO PORTAR APARELHO TELEFÔNICO.
DOU FÉ.

RPF: RAFAEL LIMA DA CRUZ MAT: 23-209

Impresso por: 192.403.251.00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: DAVI ALVES VIEGAS DA SILVA CPF: 253.953.718-06
 Endereço: RUA ANTONIO TELHEIRA SOBRINHO, 1038, SANTA HELENA, SÃO PEDRO/RS

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 97104

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-EF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

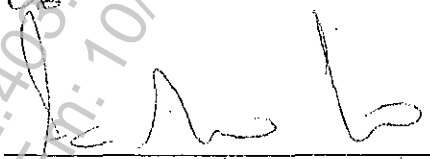
Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): DAVI ALVES VIEIRA DA SILVA
 CPF: 252.452.718-06

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 22104

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:58:46